

**Ementa:**

A **Associação de Desenvolvimento da Família – ADEF/ Family Talks** apresenta a presente nota técnica em defesa da emenda 213 para o relatório do **Projeto de Lei nº 2.614, de 2024**, que aprova o **Plano Nacional de Educação**.

**Sumário executivo - pelo acolhimento da seguinte emenda**

ESB 213/2025 - Adiciona a estratégia 7.20 ao Objetivo 7 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024 - *assegura financiamento para a capacitação referente à prevenção dos riscos de saúde mental das TDICs.*

**Estratégia 7.20 (adicionada) (ESB 213/2025)**

Garantir financiamento e formação de profissionais da educação para que as escolas implementem ações de combate a problemas de saúde mental e impactos negativos ao bem-estar advindos do uso abusivo de plataformas digitais, em conformidade com a Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025, a Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, e a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

**Justificativa**

A proposta se justifica pela necessidade de enfrentar de forma estruturada os efeitos adversos do uso excessivo de plataformas digitais sobre a saúde mental e o bem-estar dos estudantes, reconhecendo a escola como espaço central para a promoção de práticas educativas seguras e equilibradas. Garantir financiamento e formação de profissionais da educação possibilita que as instituições implementem ações preventivas e de acolhimento, alinhadas às diretrizes das Leis nº 15.100/2025, nº 14.819/2024 e nº 15.211/2025, fortalecendo a capacidade docente de orientar os alunos no uso responsável das tecnologias e contribuindo para o desenvolvimento integral, saudável e sustentável das crianças e adolescentes no ambiente escolar.

**Sobre o uso seguro, responsável e equilibrado das tecnologias digitais**

A tecnologia tem sido utilizada para apoiar a educação de diferentes maneiras; apesar de não ser um fenômeno recente, a importância dada a ela potencializou-se nos últimos anos, especialmente por ocasião da pandemia.

Há oportunidades e riscos quanto ao uso de tecnologias em sala de aula. O PNE é um instrumento importante para orientar a educação no Brasil, por isso, além de garantir que crianças e adolescentes terão educação digital, é fundamental que essa educação seja estabelecida sobre bases que visam o uso equilibrado das tecnologias.

O uso excessivo de tecnologias digitais por crianças e jovens já é tema muito discutido, especialmente no que se refere à saúde mental. É de se notar que, sendo o Brasil um dos países onde esse público mais utiliza aparelhos eletrônicos, "os pais brasileiros, por sua vez, estão muito mais preocupados que os pais do restante do mundo com o tempo que seus filhos passam nos dispositivos"<sup>1</sup>.

O estudo da UNESCO *Global education monitoring report summary, 2023: technology in education: a tool on whose terms?*<sup>2</sup> aponta que "a aprendizagem on-line depende da capacidade de autorregulação dos estudantes e pode colocar os mais jovens e com baixo desempenho em maior risco de desinteresse."

O mesmo relatório indica que há uma correlação negativa entre o uso excessivo das TIC e o desempenho dos alunos, de acordo com dados do Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA). Esses dados demonstram que é preciso refletir a respeito do uso de tecnologias nas instituições educacionais.

Por esse motivo, é fundamental que o novo PNE estabeleça objetivos e estratégias para o uso seguro, responsável e equilibrado das tecnologias digitais, e que esse uso seja promovido em parceria com a família.

---

<sup>1</sup> A vida por trás das telas de pais, pré-adolescentes e adolescentes. Disponível em: <https://www.mcafee.com/content/dam/consumer/pt-br/docs/reports/rp-connected-family-study-2022-brasil.pdf>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385723>